

INDICAÇÃO Nº 64/2023

Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, a implantação do Programa Municipal de Auxílio ao Esporte “Bolsa Atleta”.

Justificativa

O esporte é considerado a política pública que mais contribui no sentido de tirar das ruas crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo, portanto, essencial ao desenvolvimento humano e social.

Desta forma, o apoio e estímulo à prática desportiva, dando condições mínimas para que o atleta possa desenvolver o treinamento de acordo com a modalidade escolhida, é que propomos a implantação do Programa Municipal de Auxílio ao Esporte “Bolsa Atleta”, que deverá ser concedida ao atleta que necessita de apoio com recursos financeiros e de materiais, para que possa dedicar-se efetivamente ao esporte, criando assim, uma política de incentivo aos talentos do nosso município.

Cabe ressaltar que a implantação deste programa irá beneficiar inúmeros atletas de João Ramalho, pois garantirá que os mesmos tenham condições mínimas para se dedicar com exclusividade e tranquilidade, aos treinamentos e competições com maior chance de sucesso, representando de forma digna o município de João Ramalho em campeonatos, principalmente fora da cidade.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador Republicano